



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 1087/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**  
**PROPONENTE(S): MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLACA PCI EXPRESS COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ E TAXA DE SINAL ACIMA DE 1000MBPS, SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, QUE POSSIBILITE A VISIBILIDADE E CONTROLE DE TRÁFEGO, FILTRAGEM DE CONTEÚDO WEB, PREVENÇÃO CONTRA AMEAÇAS DE REDE MODERNAS, FILTRO DE DADOS, VPN E CONTROLE GRANULAR DE BANDA DE REDE, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE INTEGRADOS, APPLIANCE; LICENCIAMENTO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM SUPORTE TÉCNICO E ANTIVÍRUS, SCANNERS E HEADPHONES TIPO FECHADO**

A Câmara Municipal de Itapemirim, por intermédio de seu presidente, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis 10.520/2001, 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 12/2015.

Fica adjudicado o processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 12/2015, favorável ao proponente MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto da licitação consiste na contratação de empresa para o fornecimento de placa pci express com frequência de 5ghz e taxa de sinal acima de 1000mbps, solução integrada de segurança de perímetro, que possibilite a visibilidade e controle de tráfego, filtragem de conteúdo web, prevenção contra ameaças de rede modernas, filtro de dados, vpn e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamento e software integrados, appliance; licenciamento, garantia de atualização e funcionamento, com suporte técnico e antivírus, scanners e headphones tipo fechado.

Fica também homologado o processo licitatório, favorável a proposta do proponente MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), CNPJ nº 03.354.844/0001-29, situada no endereço Rua Fernando Ramos, nº 245, Ed. Praia Trade Center, salas 701 à 708, 7º andar, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Presidente da Câmara de Itapemirim-ES**